



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2026.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN DE JUDÔ

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, PAULO CESAR SILVEIRA LEITE, nomeado por intermédio da portaria n. 001/AKJ/2026, de 04 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da AKJ faz saber a todos os associados e comunidade em geral que:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16, caput, do Estatuto da AKJ, em seu parágrafo único

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleições para Diretoria Executiva, para a gestão 2026/2029, que compreenderá o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, a ser realizada no dia 09 de março de 2026 (segunda-feira), das 18:00min às 22:00min, na Associação Kodokan de Judô, situada na Av. Rio Madeira, n. 5456, Bairro Nova Esperança, CEP 76820-713, Porto Velho – RO.

Art. 2º - Fixar o período de 20 de fevereiro a 08 de março de 2026, no horário das 18:00min às 22:00min, para o registro das chapas, junto à Secretaria da Associação Kodokan de Judô, onde servirá a contra-fé do Requerimento como comprovação de solicitação de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão recebidos requerimentos desacompanhados dos documentos constantes do rol do art. 3º deste edital.

Art. 3º - Para se inscrever, as chapas interporão requerimento dirigindo ao presidente da Comissão Eleitoral, instruindo com os seguintes documentos de todos os membros da Chapa:

- a) Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo/móvel), recente;

Art. 4º - A Comissão Eleitoral homologará ou não as inscrições, justificadamente no dia xx de xx de 2026, publicando sua decisão nos murais da AKJ.

Art. 5º - O prazo para interposição de recurso é de 24 horas, perante a Comissão Eleitoral, no horário de expediente da AKJ.

Art. 6º - A urna a ser utilizada para eleição será a Convencional e cédula de papel.

